



PORTARIA GP 052/22

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

Considerando o Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Administrativo realizado entre o Município de Ibimirim e Inajá aqui celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º - **Ceder**, com ÔNUS para o Município de Inajá os servidores no período de 03/01/2022 a 31/12/2022, conforme descrições abaixo:

Servidor	Cargo	Matricula	Cedência
Francisco de Assis Araújo	Professor	11618	Inajá
Walquiria Araújo Menezes	Professora	11406	Inajá

Art. 2º - Caberá ao Município de Inajá – PE o **ÔNUS** da remuneração dos servidores, como também as contribuições previdenciárias patronal de 22% e o repasse do desconto previdenciário dos servidores no percentual de 14%, que deverão ser repassados ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibimirim.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação;

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 24 de janeiro de 2022.

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito de Ibimirim - PE